

PORTARIA Nº 038/2018 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, a servidora aposentada **MARIA JOSÉ BEZERRA** – matrícula 0011585, em virtude do falecimento da mesma, acontecido em 13 de junho de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 03 de julho de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI